



NÃO à privatização da Cosanpa

Na edição do dia 08/02, o jornal Diário do Pará publicou reportagem sobre a entrevista concedida pelo Engenheiro Eduardo Ribeiro, presidente da Cosanpa, onde foi comentado a possível privatização dos serviços de saneamento, em particular a Cosanpa. Ribeiro deixou claro que o assunto deve ser analisado conforme o que dispõe a Lei nº 11.445/07, que é o marco regulatório do saneamento no Brasil.

Entre outras questões, a lei esclarece o que é saneamento básico, seus objetivos e princípios fundamentais, inclusive a participação da sociedade em todo o processo, do planejamento à execução dos serviços. No caso da Cosanpa, a partir dessa Lei, a instituição passou a ser exclusivamente operadora, atualmente restrita aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O setor de saneamento básico, gera anualmente um faturamento em torno de US\$ 7 bilhões, tornando-se motivo de grande atrativo ao capital estrangeiro.

Diante das várias estratégias e

tentativas de privatização da Cosanpa, o Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará faz uma análise deste processo buscando evidenciar as vantagens e desvantagens desta mudança, e os constrangimentos institucionais e políticos enfrentados pelos atores.

Com a promulgação da Lei de Concessões, em 1995, os municípios ficaram livres para privatizar os serviços de saneamento, bastando para isso, apenas a aprovação de um Projeto de Lei na Câmara Municipal. Tal abertura despertou o interesse dos governos de Estado e deu carta branca para a disputa do mercado de água por empresas multinacionais como a Suez-Lyonnaise des Eaux que atua em consórcio com a Companhia Brasileira de Projetos e Obras (CBPO), North West Water, Thames Water e Águas de Barcelona.

Vale ressaltar que essas empresas não atuam somente no setor de saneamento básico, mas em vários ramos de serviços ambientais, incluindo limpeza de rua e disposição de resíduos sólidos, além

do controle através de subsidiárias de fábrica de materiais e equipamentos..

Fica claro que o interesse não se limita em obter concessões para operar apenas os serviços de saneamento, mas criar um mercado cativo para suas próprias fábricas, colocando em risco as empresas nacionais.

O Relatório de Desenvolvimento Humano publicado em 2006 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), deixa claro que os baixos investimentos são os responsáveis pelas dificuldades enfrentadas pelas Empresas Públicas de Saneamento, e explica que conceder os serviços ao setor privado não é a saída para oferecer saneamento com equidade, qualidade e preço justo.

Isso só vem a confirmar que a privatização dos serviços de saneamento, não é a solução adequada para os problemas que o setor enfrenta. O Sengen-PA é frontalmente contrário a privatização da Cosanpa e está pronto a esclarecer à população sobre os prejuízos que surgirão com tal ação.



DESTAQUES DA LEI Nº 11.445/07

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico.

Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

- universalização do acesso;
- eficiência e sustentabilidade econômica;
- utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
- transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
- controle social, segurança, qualidade e regularidade;

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - saneamento básico: conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de:

- a) abastecimento de água potável: constituído pelas

atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de

vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

Art. 45º Ressalvadas as disposições em contrário das normas do titular, da entidade de regulação e de meio ambiente, toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.

§ 1º Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.

Água de qualidade

Está prevista para 2009/2010, a conclusão das obras de saneamento básico que vêm sendo realizadas pela Cosanpa com recursos do Governo Estadual e Governo Federal através do PAC.

Em 2009 serão investidos

aproximadamente R\$ 200 milhões para melhorar ainda mais a qualidade da água produzida. A previsão para 2010 é que sejam investidos, aproximadamente, mais R\$ 160 milhões no sistema de saneamento básico do Pará.

O Programa de Desenvolvimento

Institucional da Empresa, entre outros projetos, prevê a reabilitação de suas Unidades Operacionais e a modernização das Estações de Tratamento de Água e Esgoto. A obra de reabilitação da ETA de São Braz, que está inserida neste programa, vai melhorar a qualidade do abastecimento na Região Metropolitana de Belém.

Todo esse investimento na modernização do sistema de saneamento foi conquistado com a edição da Lei do Saneamento Básico (Lei Federal nº. 11.445, de 05 de Janeiro de 2007), que estabelece as diretrizes nacionais do Saneamento Básico no Brasil.

O programa de modernização da Cosanpa prevê também um novo Modelo de Gestão, mas aguarda ajuda do governo para implantação do projeto já elaborado.



Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará (Senge) – Filiado à Federação Nacional dos Engenheiros (FNE)

www.sengepa.com.br – sengepa@amazon.com.br

Boletim Informativo – Edição Março 2009 – Tiragem: 1.000 exemplares

Jornalista responsável: Carol Peres – Fotos: Cosanpa – Diagramação: Nelson Duarte

O valor da Cosanpa



A valorização da COSANPA vai além do seu patrimônio material, que está estimado em mais de R\$ 1,5 bilhão. A COSANPA é responsável por um patrimônio ecológico e ambiental, entre eles a área do Utinga com os Mananciais Lago Água Preta e Lago Bolonha, de valor inestimável.

É importante ressaltar que os lagos abastecem, além da cidade de Belém, os mais de dois milhões de habitantes da Região Metropolitana formada pelos municípios de Ananindeu e Marituba.

O Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará estará sempre atento e pronto para combater acirradamente qualquer tentativa de venda da Cosanpa para a Odebrecht, Banco Santander, ou qualquer outra empresa privada. Para combater tal medida, o sindicato pede o apoio do CREA/PA, da OAB/PA, do Sindicato dos Urbanitários, do Ministério Público, dos empregados da COSANPA, e do povo paraense.

Gestão sucateada

A Cosanpa é um patrimônio do povo do Pará e, portanto tem a sua simpatia. Gera hoje 1.300 empregos diretos e aproximadamente 500 empregos indiretos.

Durante as campanhas eleitorais, temos políticos que difamam a instituição causando antipatia nos eleitores, assim como, têm outros que prometem ajuda à Empresa que cuida do Saneamento Básico no Pará, e

“ Os governantes, enquanto candidatos, deveriam informar à população, durante a campanha, de sua intenção de vender a Cosanpa caso fossem eleitos ”

ganham a simpatia da população e não cumprem suas promessas.

Para o Senge-PA um dos

principais entraves para a reformulação do sistema de gestão são as promessas não cumpridas por parte dos governantes. Para as eleições de 2010 e 2012, o sindicato fará uma forte campanha junto à população sobre o comportamento dos candidatos para com a Cosanpa, possibilitando ao eleitor condições de melhor decisão quanto ao seu voto.

Privatizações que não deram certo

COSAMA – A privatização da Companhia de Saneamento do Amazonas foi um verdadeiro desastre para o povo amazonense. Os mais de R\$ 200 milhões lucrados pelo governo em nada beneficiaram o Estado, já que esses recursos não foram aplicados em investimentos de áreas prioritárias. Até hoje a população enfrenta graves problemas de abastecimento e qualidade da água. A COSAMA provavelmente voltará à administração do Estado.

TUCURUÍ - A cidade de Tucuruí, no Estado do Pará, também teve seu Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário privatizado em favor da Empresa Águas de Tucuruí, e também não deu certo. Já está sendo especulada a volta do abastecimento para o controle da COSANPA.

BUENOS AIRES – O Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto foi privatizado, e também não resolveu os problemas do setor. O serviço voltou a ser estatizado..

A importância da Cosanpa para a Saúde Pública no Estado do Pará

No estado do Pará o abastecimento de água caminhou ao longo do tempo acompanhando o crescimento da população e o desenvolvimento tecnológico. A Companhia de Água do Grão Pará foi a grande pioneira nos serviços de saneamento básico. Depois tivemos o Departamento Estadual de Águas (DEA), e em seguida o Departamento de Água e Esgoto (DAE).

A Cosanpa foi criada na década de 70 para assumir a responsabilidade do abastecimento de água e esgotamento sanitário do Estado, mas principalmente, com o compromisso de atender com serviços de qualidade à população.

É com esse compromisso que os operários, técnicos e engenheiros da Cosanpa trabalham dia e noite no controle dos mananciais, captações, estações de tratamento, setores de

distribuição e redes de água e esgoto. Hoje a Cosanpa opera em 58 dos 143 municípios do Estado.

Os riscos para a saúde pública relacionados com a água estão ligados principalmente com a ingestão de água contaminada por agentes

biológicos. Sem o tratamento adequado da água a população fica vulnerável a doenças como cólera, desintéria bacilar, febre tifóide e paratifóide, gastroenterite, diarreia infantil, leptospirose, ameba, poliometite e hepatite

O abastecimento público de água visa fundamentalmente a:

Aspectos sanitários

- Controlar e prevenir doenças
- Implantar hábitos higiênicos na população
- Facilitar a limpeza pública
- Facilitar as práticas desportivas
- Propiciar conforto e bem estar a população.

Aspecto econômico

- Aumentar a vida média das pessoas pela diminuição da mortalidade
- Aumentar a vida produtiva do indivíduo
- Facilitar a instalação de indústrias, inclusive as de turismo, e conseqüentemente aumentar as oportunidades e empregos a disposição da população.

Estes aspectos tornam a Cosanpa uma instituição importante para a saúde e o conforto da população do Estado do Pará.

Bolsa Água

O Programa Bolsa Água foi criado visando minimizar o índice de 70% de inadimplência da classe social mais pobre e suprir as necessidades sociais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que são responsabilidades do Governo previstas na Constituição Federal.

O Bolsa Água estabelece que o Governo do Estado se responsabilize pelo pagamento de 22m³ de água

por residência, para cerca de 160 mil famílias no Pará. O consumo excedente a 22m³ é de responsabilidade do

“ Visando minimizar o índice de 70% de inadimplência da classe social mais pobre ”

consumidor.

Com o Programa Bolsa Água todos ganham: o Governo do

Estado porque estará cumprindo o seu papel de responsável pelo saneamento básico e protegendo a saúde da população mais carente; a Cosanpa porque aumenta a sua receita em razão da diminuição da inadimplência e assim pode investir mais recursos nos programas de modernização; e as famílias beneficiadas pelo “Bolsa Água” que ganham o abastecimento de água quase a custo zero.